



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA**

Rua João Sampaio, 666 - São Dimas - Piracicaba Cep: 13.416-383 - Fone: (19) 34373340

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES PARA ATUAR NO  
CEEJA- Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba em 2025**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos **docentes** interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Prof. Antonio José Falcone, Piracicaba, nos termos da Resolução SEDUC nº 70/24, Resolução SEDUC nº 71/24, Resolução SEDUC nº 102/2024 e Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024.

**I – Do período de inscrição:**

De 10/12/2024 até 20/12/2024 - Horário: das 9h às 17h

Local: CEEJA Prof. Antonio José Falcone, Rua do Rosário, 781 – Centro - Piracicaba – SP.

**II – Do credenciamento:**

As aulas das disciplinas do CEEJA, Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes efetivos e não efetivos e a contratados desde que devidamente habilitados e ou qualificados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas e também inscritos/credenciados no processo seletivo específico deste projeto e que não possuam aulas atribuídas.

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta licenciados, observada a seguinte ordem de prioridade:

- I- Titulares de Cargo
- II- Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal/88;
- III- Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT;
- IV- Docentes ocupantes de função-atividade e os docentes da categoria “O”;
- V- Candidatos à contratação temporária com licenciatura plena;

VI- Candidatos inscritos e classificados no Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pela Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2023 (VUNESP).e no Processo Seletivo Simplificado de 2024

VII- – Candidatos à contratação temporária, portadores de Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo em nível superior, em cujo histórico escolar conste 160 (cento e sessenta) horas das disciplinas específicas da matriz curricular do CEEJA.

### **III – Das vagas:**

#### **1- Área de Linguagens**

- a) 01 (uma) vaga de Português**
- b) 01 (uma) vaga de Inglês**
- c) 01 (uma) vaga de Arte**

#### **2- Matemática**

- a) 03(três) vagas**

#### **3- Ciências da Natureza**

- a) 01 (uma) vaga de Ciências**
- b) 01 (uma) vaga de Biologia**

#### **4- Ciências Humanas**

- a) 01 (uma) vaga de História**
- b) 01 (uma) vaga de Geografia**
- c) 01 (uma) vaga de Filosofia**
- d) Uma vaga de Sociologia**

#### **5- Educação Especial - Deficiente Intelectual**

- a) Diurno 14 aulas**
- b) Noturno 6 aulas**

### **IV - Dos documentos necessários para o credenciamento:**

- a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- b) Cópias do Diploma e do respectivo Histórico Escolar, que comprovem a habilitação

ou a qualificação do candidato, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Certidão de antecedentes criminais;

d) Certidão de nascimento de filhos menores (para fins de desempate)

e) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2022, 2023 e 2024, até 30 de junho de 2024, conforme ANEXO A ou cópia da Ficha 100 dos referidos anos;

f) Comprovante de experiência em CEEJA, quando for o caso, fornecido por diretor do CEEJA, com avaliação de desempenho - (ANEXO B);

g) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (data base 30/06/2024);

h) Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;

i) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da Educação;

j) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da Educação;

k) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas para o ano de 2025, com inscrição em projetos da pasta , tendo sido classificado na lista Vunesp remanescente do concurso 2023 e aprovado no Processo seletivo simplificado de 2024

l) Proposta de Trabalho para área de atuação no CEEJA em 2025.

#### **V- Do processo seletivo:**

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando-se a análise e pontuação dos documentos apresentados e **Proposta de Trabalho**.

#### **VI- Dos critérios de classificação:**

##### **TÍTULOS**

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 2 anos e meio (data base 30/06/2024).

- 0 (zero) faltas - 02 ( dois) pontos;

b) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 02 (dois) pontos;

c) Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas – considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos – 0,5 ( meio ponto) por certificado – máximo de 1,0 (um ponto).

d) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação – valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2

(dois) pontos;

e) Diploma de Mestre: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;

f) Diploma de Doutor: valendo 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;

g) Proposta de Trabalho – máximo 10 (dez) pontos.

#### **VII– Da classificação:**

Os candidatos docentes serão classificados por faixa funcional (Efetivos, não Efetivos, Categoria “O” que atuaram no CEEJA Prof Antonio José Falcone e em condições para recondução, demais candidatos categoria “O”) e por ordem decrescente de pontos obtidos.

#### **VIII– Dos critérios para desempate:**

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade .

a) experiência em CEEJA

b) melhor proposta;

c) melhor assiduidade;

d) maior idade;

e) maior número de filhos.

#### **IX– Da divulgação e dos recursos:**

A divulgação da classificação será feita pelo site <http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, na Diretoria de Ensino e no CEEJA no dia 13/01/2025.

O candidato poderá interpor recurso contra a classificação até 2 dias após a publicação da mesma.

#### **X - Das disposições finais:**

a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade: 32 h/a, distribuídas pelos três períodos (manhã, tarde noite), durante a semana conforme a legislação em vigor;

b) Os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados ao final do ano letivo, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções, ou a pedido, a qualquer tempo;

- c) Os docentes deverão participar das convocações sempre que surgirem, ressalvados os direitos dos docentes que acumulam cargo;
- d) Para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
  - alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
  - preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
  - diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;
- e) Os docentes deverão demonstrar responsabilidades profissionais, explicitadas pela:
- reflexão sistemática que fazem de sua prática docente;
  - forma como constroem suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiros;
  - participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f) Presença de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares;
- g) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- h) Os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Piracicaba, 02 de Dezembro de 2024

Fábio Augusto Negreiros

RG 13.266.661

Dirigente Regional de Ensino

## Modelos de anexos que deverão ser entregues no momento da inscrição

### ANEXO A: (papel timbrado da escola)

#### Declaração de Assiduidade para Inscrição no Processo Específico de Credenciamento, Seleção e Atribuição de Aulas aos Docentes Interessados em Atuar no CEEJA.

O Diretor de Escola da EE .....no município de ..... - Diretoria de Ensino Região....., declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos que ..... RG.....,(Efetivo/Estável/Categoria O ou candidato à contratação) com.....(Licenciatura Plena/Bacharelado/Tecnólogo):

a) conta com ..... dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30/06/2024.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos e meio (data base 30/06/2024):

..... dias trabalhados durante o período de 2022 a 2024 (considerados até 30/06/2024)

.....faltas abonadas

.....faltas justificadas

.....faltas injustificadas

.....faltas médicas

.....dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família

..... total de afastamentos

, de ..... de 2024

Diretor de Escola

**ANEXO B:**

**Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Piracicaba.**

O Diretor de Escola do CEEJA ....., Diretoria de Ensino Região ....., declara para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Prof. Antonio José Facone que:

....., RG....., (Efetivo/Estável ou Categoria O) portador do diploma de ..... conta com \_\_\_\_ (.....) dias

Declara ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado ..... (satisfatório ou insatisfatório).

....., ..... de 2024.

Diretor de Escola